



Prefeitura Municipal de
Miraíma



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Miraíma, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Credenciamento nº 2017.07.18.01, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS PREVISTOS EM ANEXO, CONFORME A TABELA DE VALOR NACIONAL DO SUS**, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a decisão apresentada e autoriza o CRENCIAMENTO da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEIRELES & AGUIAR LTDA - ME**, situada na Rua Inocêncio Braga, 75 – Centro – Miraíma/Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.450.043/0001-58, representada pelo Sr. Agostinho Antônio Rolim Aguiar, inscrito no CPF sob o Nº 208.305.133-53, com o valor TETO/LIMITE ANUAL de **R\$ 160.749,20 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), até 31/12/2017**, podendo ser prorrogado conforme a legislação pertinente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia constatação da regularidade dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Miraíma - CE, 11 de Agosto de 2017.

Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde